

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Apreciei detalhadamente o Balanço, as Demonstrações dos Resultados e o Anexo bem como o Relatório de Gestão do Conselho de Gestão referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 e elaborei a Certificação Legal de Contas e o Relatório do Revisor Oficial de Contas, que fazem parte integrante deste Relatório.

Proponho assim o seguinte:

“Senhores membros do Conselho Geral:

Cumprindo o disposto na lei verifiquei periodicamente os balancetes e demais documentos da contabilidade e fiz vários pedidos de esclarecimento ao Conselho de Gestão tendo sempre obtido as respostas necessárias.

O Balanço, as Demonstrações de Resultados, o Anexo e o Relatório de Gestão satisfazem as disposições legais.

Assim proponho:

- 1 - Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço e as Contas em 31 de Dezembro de 2012.
- 2 - Que seja aprovado um voto de louvor e confiança ao Conselho de Gestão pela forma como geriu os destinos do IPS.”

Setúbal, 11 de Abril 2013

O Fiscal Único


Reinaldo Soares, Rogério Coelho & José Jacob, SROC n.º.162

representada por

Reinaldo M. R. Soares

roc-475

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS**INTRODUÇÃO**

1.- Examinámos as demonstrações financeiras do **INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012, (que evidencia um total de Balanço de 29.590.460 euros e um total de capitais próprios de 14.398.999 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.305.772 euros), as demonstrações dos resultados por natureza, a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

RESPONSABILIDADES

2.- É da responsabilidade do Conselho de Gestão a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do IPS, o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3.- A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4.- O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

-a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelos princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, utilizadas na sua preparação;

-a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

-a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade ;

-e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5.- O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6.-Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

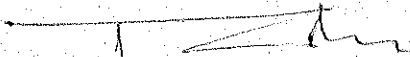
OPINIÃO

7.- Em nossa opinião as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL** em 31 de Dezembro de 2012, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8.-É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Setúbal, 11 de Abril de 2013



Reinaldo Soares, Rogério Coelho & José Jacob, SROC n.º 162
representada por
Reinaldo M. R. Soares
roc-475

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A FISCALIZAÇÃO EFECTUADA**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**

EXERCÍCIO DE 2012

Ao Conselho de Gestão**INTRODUÇÃO**

O presente relatório é emitido nos termos da recomendação da circular n.º 61/09 da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

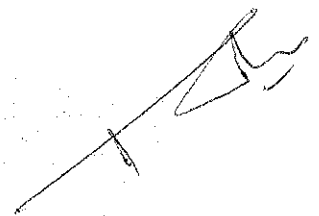
TRABALHO EFECTUADO

Procedemos à Revisão Legal das Contas da empresa relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias.

Em resultado do exame efectuado emitimos a respectiva Certificação Legal das Contas com a data 11 de Abril de 2013.

O nosso trabalho incluiu, entre outros aspectos, o seguinte:

1. Reuniões com membros do Conselho de Gestão e outros responsáveis, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários.
2. Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adoptadas pela entidade e que se encontram divulgadas no Anexo.
3. Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.



4. Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de revisão/auditoria, que incidiu especialmente nas áreas de compras, recepção e contas a pagar, impostos e taxas, expedição e contas a receber, imobilizações e gastos com o pessoal, tendo sido efectuados os testes de controlo apropriados.
5. Realização dos testes substantivos seguintes, que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:
 - a) Tentativa de inspecção física dos principais elementos do imobilizado corpóreo, confirmação directa da titularidade de bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais bens.
 - b) Por o valor não ser relevante não fizemos testes das contagens de inventário efectuadas e da respectiva valorização, cálculo e compilação.
 - c) Confirmação directa e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores e outros) dos saldos de contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pela entidade.
Nos casos em que não foi obtida resposta, efectuámos os procedimentos alternativos que considerámos necessários.
 - d) Análise e teste das reconciliações bancárias preparadas pela entidade.
 - e) Solicitação directa a advogados e outras entidades de informações sobre cobranças em curso, litígios ou acções judiciais pendentes e reclamações e impugnações fiscais, bem como honorários em dívida.
 - f) Análise das situações justificativas da constituição de provisões para redução de activos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos.
 - g) Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos, bem como da situação relativa à segurança social.
 - h) Análise e teste dos vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo.
 - i) Análise das operações e saldos com as entidades relacionadas.

- j) Apreciação da política de seguros do imobilizado e do pessoal, incluindo a actualização dos capitais seguros.
- 6 Solicitação e obtenção da Declaração de Responsabilidade do Órgão de Gestão de acordo com o art.º 26.º n.º 2 das Normas Técnicas dos Revisores Oficiais de Contas.

COMENTÁRIOS E CONCLUSÕES

- 1 Em consequência dos testes efectuados às várias subcontas do Balanço e da Demonstração de Resultados, sempre com a profundidade necessária para podermos emitir uma opinião, tecemos aqui os aspectos que parecem mais importantes quer do ponto de vista da relevância económica quer do correcto processamento contabilístico e fiscal.

No trabalho de revisão encontrámos algumas vezes pequenos erros, que embora não sendo relevantes, foram discutidos e corrigidos antes da emissão de qualquer opinião.

Assim, após a análise e verificação do trabalho final, podemos concluir que na generalidade os movimentos anuais das contas nos parecem correctos.

- 2 Verificámos as reconciliações bancária, preparadas pelo IPS, com base nos extractos bancários datados de 31 Dez 12 e nas respostas das entidades financeiras às nossas cartas de pedidos para reconciliação de saldos.
- 3 Enviámos cartas para circularizar os saldos de Clientes e Fornecedores e, como é hábito, recebemos poucas respostas. Quer em relação a Clientes quer a Fornecedores usámos processos alternativos para testar a fiabilidade dos saldos.

Em 2011 foi decidido que fosse lançado na contabilidade o registo das dívidas dos alunos, que até à data era feito e tratado noutro departamento.



Concordámos com a decisão, mas dado o curto espaço de tempo entre esta decisão e o encerramento da contabilidade, não houve tempo suficiente para a verificação das reais hipóteses de cobrança destes valores.

Dado que continua a haver grande incerteza na cobrança dos valores registados em 2011, sugerimos, por motivos de prudência, que se deveriam provisionar estes montantes a 100%.

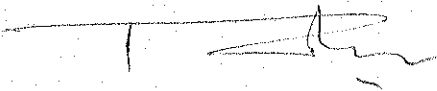
Também em relação aos valores registados em 2012, pelos mesmos motivos de incerteza de cobrança total, sugerimos que fossem provisionados em 25% do respectivo valor.

As nossas sugestões foram aceites e assim foram criadas as provisões necessárias.

- 4 Como consequência da resposta do advogado do IPS também foram criadas as provisões suficientes para fazer face aos prováveis custos futuros.
- 5 Testámos a conta Estado e Outros Entes Públicos, muito especialmente o IVA e tudo nos pareceu tratado em conformidade.
- 6 Analisámos por Escolas, o cálculo do montante das Férias e do respectivo Subsídio, de acordo com a legislação actual e a ser pago em 2013, e pareceu-nos correcto.
- 7 Em relação às contas de Custos e Proveitos, nas suas variadas componentes, testámos as rubricas com maior relevância, e dum modo geral podemos assegurar que tudo nos pareceu correctamente tratado.
- 8 *“Queremos realçar que houve melhorias na organização e identificação documental no arquivo. A melhoria já nos permitiu identificar a pasta onde o documento se encontra arquivado, mas ainda não nos permite identificar de forma rápida o documento. Temos que ir folheando a pasta até o identificarmos.
Pensamos que bastaria a introdução dum número sequencial, tanto no extracto contabilístico como no processo, para que a sua identificação fosse imediata.”*
Dissemos isto em 2011 e continuamos a aguardar que uma solução tão simples seja implementada.

- 9 No princípio do ano, numa reunião de Direcção, fomos informados que continuavam a ser feitas diligências para que os Edifícios e Terrenos do IPS pudessem ser registados, assim que possível, quer na Conservatória quer nas Finanças.
- 10 Agradecemos aos serviços administrativos e financeiros a forma correcta, pronta e paciente com que sempre responderam às nossas questões.

Setúbal 11 de Abril de 2013



Reinaldo Soares, Rogério Coelho & José Jacob, SROC 162
Representada por
Reinaldo M. R. Soares
Roc-475